

DECRETO Nº 052/2024

"Dispõe sobre alteração da Feira Livre do Município de Barra da Estiva e dá outras providências".

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a programação dos festejos juninos do 34º São João Quente na Terra do Frio do Município de Barra da Estiva;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica alterada a data de realização da Feira Livre do Município do dia 22 de junho de 2024 (sábado) para o dia 21 de junho de 2024 (sexta-feira).
- **Art. 2º –** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva - BA, 12 de junho de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO Secretária Municipal de Administração